

PROPOSTA N.º 117/2015

Considerando que:

- I. Na reunião da Junta de Freguesia de Alvalade de dia 27/04/2015 foi aprovada a Proposta n.º 95/2015;
- II. No âmbito da atrás mencionada proposta, foi deliberado pelo Órgão Executivo aprovar a decisão de contratar no âmbito do procedimento pré-contratual “Aquisição de serviços de desenvolvimento de um sistema integrado e digitalizado para tratamento e gestão dos processos internos e externos” - Proc. n.º 23/AJ/JFA/15”;
- III. Por mero lapso, poderá não ter ficado claro que o valor do contrato a celebrar havia sido já objeto de redução remuneratória, nos termos das disposições da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015;
- IV. Essa clarificação deverá constar expressamente da proposta anteriormente aprovada;

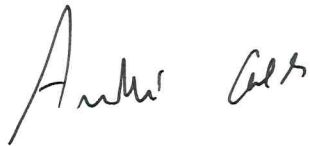
Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que se proceda a um aditamento à **Proposta n.º 95/2015**, da forma seguinte:

- I) “XI. O valor do contrato a celebrar no valor de 20.597,83 (vinte mil e quinhentos e noventa e sete euros e oitenta e três cêntimos) foi objeto da redução remuneratória exigida nos n.ºs 1 e 4 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2015), conforme o regime da alínea c) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 4.º, ambos da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro (Estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão);

X. Perante o referido no número anterior, o preço base total do contrato será de € 18.950,00 (dezoito mil euros e novecentos e cinquenta euros).”

Lisboa, em 18 de maio de 2015

O Presidente



André Caldas